



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - 1ª CiaBM/4º PelBM/Portão
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (51) 35624235

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1080

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
POLICIA CIVIL RS - Delegacia de São Sebastião do Caí

PSPCI Nº: 5014 / 1

RAZÃO SOCIAL: POLICIA CIVIL

NOME FANTASIA: PC

ENDEREÇO: RUA CORONEL PAULINO TEIXEIRA

Nº: 700

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 69

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS:

ÁREA CONSTRUIDA: 478.05

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 2.95

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 14/05/2025

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 522568-00061-54987067

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.